

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 13579-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **30 de maio de 2025 a 02 de junho de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Coordenação Tecnológica Da Implantação Do Centro De Referência

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para coordenação tecnológica da implantação do centro de referência. Período: 01/06/2025 a 30/05/2026. Ensaios: Não se aplica. Concertos: Não se aplica. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 13586 / Atriz – Elenco de Apoio

Contratação direta de serviços para Atriz – Elenco de Apoio

Contratação Direta / 13617 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 13619 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 13610 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 13579 / Coordenação Tecnológica Da Implantação Do Centro De Referência

Contratação direta de serviços para Coordenação Tecnológica Da Implantação Do Centro De Referência

Contratação Direta / 13580 / Coordenação De Conteúdos Da Implantação Do Centro De Referência

Contratação direta de serviços para Coordenação De Conteúdos Da Implantação Do Centro De Referência

Contratação Direta / 13612 / Pianista Correpetidor

Contratação direta de serviços para Pianista Correpetidor

Contratação Direta / 13591 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 13572 / Direção Cênica

Contratação direta de serviços para Direção Cênica

Contratação Direta / 13576 / Confecção de Figurinos Sob Medida

Contratação direta de serviços para Confecção de Figurinos Sob Medida

Contratação Direta / 13649 / Link de Internet Via Radio Para o Theatro Municipal

Contratação direta de serviços para Link de Internet Via Radio Para o Theatro Municipal

Contratação Direta / 13651 / Link de Internet Via Radio Para o Praça das Artes

Contratação direta de serviços para Link de Internet Via Radio Para o Praça das Artes

Aquisição de Bens e Produtos / 13637 / iPads

Aguardamos propostas até o dia 02/06/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 13608 / Filtros de Linha

Aguardamos propostas até o dia 02/06/2025

Aquisição de Produtos / 13520 / Cinturão e Talabarte

Aguardamos propostas até o dia 30/05/2025

Ato Convocatório / 129-25 / Credenciamento De Empresas Especializadas Em Transporte E Logística De Bens Para Futuras Contratações Em Atendimento As Demandas Do Complexo Theatro Municipal De Sao Paulo



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

**SC 13579 - CONTRATAÇÃO DIRETA - COORDENAÇÃO TECNOLÓGICA DA
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	53.042.697 RAISSA CAMPOS MARCONDES	R\$ 96.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Clarice de Souza Dias Cará

Período de Divulgação: 30/05/2025 a 02/06/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para coordenação tecnológica da implantação do centro de referência.

Período: 01/06/2025 a 30/05/2026.

Ensaio: Não se aplica.

Concertos: Não se aplica.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

O Theatro Municipal de São Paulo é considerado como um dos mais prestigiados equipamentos de cultura da cidade, sendo vocacionado à ópera, à música sinfônica orquestral e coral e à dança contemporânea estando aberto também às múltiplas linguagens, conectadas com o mundo atual como teatro, cinema, literatura, música popular e contemporânea, dentre outras.

É uma instituição centenária que, ao longo dos anos, para proporcionar uma qualificada programação de apresentações artísticas, acumulou expertise técnica e criativa por intermédio de procedimentos e de profissionais especializados e nas realizações “por detrás do palco”. Assim, as criações artísticas na música e na dança, os profissionais técnicos competentes, procedimentos e métodos desenvolvidos e consolidados formam um conjunto de processos, produtos e resultados inestimáveis na instituição, produtora de conteúdos e conhecimentos.

Do ponto de vista do lugar em que ocupar no cenário cultural e da sua história, torna-se imprescindível a criação de um Centro de Referência que aglutine diferentes camadas de referências, aprendizados voltados à criação e produção de ópera, música sinfônica orquestral e coral e dança contemporânea difundindo-os junto ao público interno e externo da instituição - pesquisadores, artistas, estudantes e o público geral.

A principal função do Centro de Referência será atuar na difusão da memória e dos saberes reunidos no Complexo Theatro Municipal de São Paulo, assegurando que os vestígios materiais e imateriais de suas produções artísticas e técnicas sejam preservados, contextualizados e difundidos. Portanto, difusão é um dos pontos fundamentais na constituição do Centro de Referência, que necessita para isso uma base tecnológica segura e ágil, que promova conexões de conteúdo nela alimentado.

Para realizar a coordenação tecnológica da implantação do Centro de Referência indicamos a empresa 53.042.697 RAISSA CAMPOS MARCONDES sob titularidade de Raissa Campos Marcondes que receberá o valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) pagos em 12 parcelas de R\$ 8.000,00 com recursos do

Contrato de Gestão 02 FTMS/2021.

Raíssa Marcondes é Doutoranda em Arquitetura e Urbanismo na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU/USP). Técnica em Museologia pelo Centro Paula Souza de São Paulo, Licenciada e Mestra em História pela Universidade Federal de São Paulo, com certificação em Memória e Patrimônio. Desenvolveu pesquisas acadêmicas com fomento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Faz parte do Diretório de Pesquisa "Cidade, Arquitetura e Preservação em Perspectiva Histórica" (EFLCH/UNIFESP). É especialista em organização de acervos culturais, documentação museológica e transcrição paleográfica, com experiência na área em questão.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

j. Assessorias técnicas, pedagógicas, artísticas, contábeis ou jurídicas, com ou sem caráter consultivo;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA